Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 3

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa um aporte para realização de Cirurgias Eletivas via CISOP - Porte I, com o intuito de assegurar o financiamento para a realização de cirurgias eletivas, com foco na redução das filas de espera, na prevenção de complicações graves e no aprimoramento da qualidade do atendimento à saúde. Além disso, atender às necessidades é uma medida que demonstra compromisso com a saúde e o bem-estar da população, garantindo direitos fundamentais para todos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para realização de Cirurgias Eletivas via CISOP - Porte I
Valor Total	R$ 153.952,38	Cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 153.952,38	Cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 14.419.047,62	Quatorze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quarenta sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

INFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA